



**PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Decretos**

**DECRETO N.º 4574**

**De 14 de novembro de 2024.**

Dispõe sobre a prorrogação da concessão de Direito Real de Uso de imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à ACE-BATATAIS – Associação Comercial e Empresarial de Batatais, por mais cinco anos.

**LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**  
D E C R E T A

Art. 1º:- Fica prorrogado por mais 5 (cinco) anos, com base no disposto no parágrafo único do Art. 1º da Lei Municipal 2716, de 26 de junho de 2003, a concessão de Direito Real de Uso de Imóvel pertencente ao patrimônio público municipal à ACE-BATATAIS – Associação Comercial e Empresarial de Batatais, CNPJ 50.409.705/0001-35, para abrigar o Projeto "Incubadora de Empresas".

Art. 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS,  
EM 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DA**

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL**

**JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER**

**EXECUTIVO**

**Portarias**

**PORTARIA N.º 27804**

**De 22 de AGOSTO de 2024.**

**LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,** Pela presente Portaria, EXONERA a senhora **TERESINHA MAREGA BARBOSA FRAGA, R.G. nº M-xxx.xxx,** da função gratificada de **DENTISTA** do PSF-Programa Saúde da Família, de acordo com a Lei Municipal nº 2611, de 08/05/2002, a partir de 05 de agosto de 2024.

**REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 22 DE AGOSTO DE 2024.**

**LUIÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**CORREGEDORIA GERAL**

**PORTARIA N.º 56/2024**

**de 21 de novembro de 2024.**

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar a ocorrência de irregularidades no atendimento aos munícipes no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

O Senhor **Matheus Faraco Zanetti, DD,** Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de

Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a informação trazida a esta Corregedoria pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos documentos acostados aos protocolos 14093/24 que narram situações que envolvem supostas condutas inadequadas no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

**RESOLVE:**

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando averiguar eventual irregularidade relacionadas a supostas condutas inadequadas no âmbito do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

**Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.**  
**Matheus Faraco Zanetti**  
**Corregedor-Geral do Município**

**PORTARIA N.º 58/2024**

**de 22 de novembro de 2024.**

Abertura de Procedimento Administrativo de Sindicância com a finalidade de averiguar a ocorrência de excesso de ausências e faltas de servidor no âmbito de Unidade Básica de Saúde (UBS), além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

O Senhor **Matheus Faraco Zanetti, DD,** Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a informação trazida a esta Corregedoria pela Secretaria Municipal de Saúde, através dos documentos acostados aos protocolos 14092/24 que narram situações que envolvem suposto excesso de ausências e

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

**PUBLICAÇÕES**

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400- Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

**PODER EXECUTIVO**

**Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito**  
**Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito**  
**Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais**  
**Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete**  
**Vinicius Bérnago da Silva – Secretário de Administração**  
**Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças**  
**Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde**  
**José Donizete Bocado Júnior - Secretário De Meio Ambiente**  
**Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos**  
**Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município**  
**Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação**  
**Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo**  
**Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município**  
**Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania**  
**Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico**  
**Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer**  
**Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município**

**PODER LEGISLATIVO**

**Andresa da Silva Furini – Presidenta**  
**Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente**  
**1º Secretário- Sebastião Santana Júnior**  
**2º Secretária – Anabella Pavão da Silva**

**ASSINATURA ELETRONICA**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

2

faltas de servidor no âmbito de Unidade Básica de Saúde (UBS);

RESOLVE:

Instaurar Procedimento Administrativo de Sindicância visando averiguar eventual irregularidade relacionadas a suposto excesso de ausências e faltas de servidor no âmbito de Unidade Básica de Saúde (UBS); além da apuração de outros fatos conexos com o principal.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Matheus Faraco Zanetti**  
Corregedor-Geral do Município

### CONSELHOS

#### CMAS

#### ERRATA RESOLUÇÃO Nº 012-2024 – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dispõe sobre o Resultado do Processo Eleitoral da Representação da Sociedade Civil no CMAS para o biênio 2024-2026 e dá outras providências, conforme disposto Resolução CMAS nº 009/2024:

Artigo 1º Definir a relação dos Candidatos eleitos para a representação da Sociedade Civil do CMAS, para o biênio 2024-2026:

No Item Trabalhadores do SUAS: Titulares onde está descrito Talismara Guilherme Moreira, lê-se Talismara Guilherme Molina Artigo 2º Os eleitos comporão o Decreto de Composição do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, juntamente com as indicações do Poder Público, formando o novo conselho com mandato para o biênio 2024-2026;

Artigo 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições administrativas em contrário.

Batatais, 21 de novembro de 2024.

**COMISSÃO DE ELEIÇÃO  
PLEITO ELEITORAL CMAS  
BIÊNIO 2024-2026**

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

#### Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: [www.camarabatatais.sp.gov.br](http://www.camarabatatais.sp.gov.br)

[www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br)

Comprovante de Publicação

DISPENSA - 13/2024

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMUNS

Data e horário da publicação: 22/11/2024  
10:13:56

Comprovante de publicação gerado automaticamente pela Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil, conforme informações abaixo:

Órgão público: CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Secretaria: CAMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Nome do Pregoeiro Responsável: Celeste Adriana Roxo

Equipe de apoio:

Número do Edital/Aviso: 13/2024

Objeto de interesse: Contratação de empresa especializada para a execução de serviço

continuado de manutenção corretiva e preventiva do elevador

Início de Recebimento de Propostas: 25/11/2024 00:00:00

Fim de Recebimento de Propostas: 04/12/2024 23:59:00

Validade da proposta: 12 Meses

Participação no processo: Ampla

Valor ofertado: Valor unitário

Link de Acesso:

<https://licitamaisbrasil.com.br/detalhes-do-edital/kkZVmPu4pNrl7Zk8>

Identificador no PNCP: 60257169000153-1-000032/2024

#### ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Objetiva-se atualizar o Plano de Contratação Anual de 2024 com fundamento na necessidade de adequação do planejamento orçamentário para contemplar as demandas identificadas, bem como prover os interesses imprescindíveis do Legislativo. As alterações pretendidas encontram-se em compatibilidade com a lei orçamentária anual e apresentam disposição financeira para a sua execução, além de amparadas pelo artigo 7º, Parágrafo Único, da Resolução nº 375, de 06 de fevereiro de 2024 e na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Vislumbra-se a necessidade de substituição dos itens 8, 13, 16 e 24 em virtude do surgimento de ações imprescindíveis a serem desenvolvidas visando contemplar necessidades oriundas no decorrer do ano de 2024 e se enquadrar nas disposições orçamentárias. Por outro lado, também se torna imprescindível o acréscimo dos itens 26 a 30, como forma de garantir a legalidade das contratações que se mostraram adequadas e necessárias para o encerramento do presente ano.

Diante disso, as adequações desses itens no Plano de Contratações Anual de 2024

são indispensáveis para o cumprimento das obrigações legais e a continuidade dos serviços públicos prestados pela Câmara Municipal, em consonância com os princípios de eficiência, transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Batatais, 22 de novembro de 2024.

**Lilian Carla de Oliveira**  
**Andresa da Silva Furini**  
Diretora Administrativa  
Presidente

#### PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS – 2024

Lilian Carla de Oliveira, Diretora Administrativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal da Estância Turística de Batatais, para o exercício de 2024, conforme o que segue.

**Clique no link abaixo para acessar a planilha.**

<https://www.batatais.sp.gov.br/batatais.sp.gov.br/protocolo2022/arquivos/PlanoAnualdeContratações-CMB2024.pdf>

Relatório - 83ª Sessão Ordinária - 19 de novembro de 2024 - 14:00 horas.

Vereadores presentes: Júlio Eduardo Marques Pereira (Júlio do Sindicato Rural), Andresa da Silva Furini (Andresa Furini), Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão), Wladimir Ferraz de Menezes (Wladimir Menezes), Marilda de Fátima Covas (Marilda Covas), José Maurício Marçal Damascena (Dr. Maurício), Claudia Regina Nunes Lança (Capitão Claudia), Gustavo Domingos Rastelli (Gustavo Rastelli), Eduardo Henrique Ricci (Eduardo Ricci), Paulo Sérgio Borges de Carvalho (Paulo Borges), Marcos Nunes Santana (Marcos Santana), Sebastião Santana Junior, Marcela Cordeiro Gaspar (Marcela Gaspar), Claudio Faria (Boy) e Abdenor Tahan Maluf.

Presidência: Vereadora Andresa da Silva Furini (Andresa Furini) - Presidente.  
No decorrer da Sessão, também assumiu a Presidência, o Vereador Abdenor Tahan Maluf - Vice-Presidente.

Secretários: Vereadores Sebastião Santana Junior - 1º Secretário e Anabella Pavão da Silva (Anabella Pavão) – 2º Secretária.

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

3

### EXPEDIENTE:

INDICAÇÃO Nº 750/2024 (Boy), "Que determine providências visando a instalação de um semáforo no cruzamento das ruas Senador Feijó e Benjamin Constant, no Bairro Castelo.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 751/2024 (Boy), "Visa a realização de estudos e posteriores providências, no sentido de transformar em mão única de direção, o trânsito das Ruas Augusto Morandi e Pedro Mazarão, localizadas no Jardim Bela Vista.". DEFERIDA

INDICAÇÃO Nº 752/2024 (Andresa Furini), "Objetiva que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de incluir, durante as festividades do Evento "Natal Encantado", no itinerário do transporte coletivo, a conexão entre os bairros e o centro da Cidade.". DEFERIDA

VOTO DE PESAR Nº 1902/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de EURIPA DE LOURDES ALVES MOREIRA, ocorrido no dia 31 de outubro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1903/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de MARIA DE LOURDES DA SILVA TAVARES, ocorrido no dia 01 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1904/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de MOACIR DOS SANTOS, ocorrido no dia 30 de outubro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1905/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de DANILO ALEXANDRE FERREIRA, ocorrido no dia 02 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1906/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de MICHELLE FÁTIMA BATISTA, ocorrido no dia 02 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1907/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de ZULMIRA FÁTIMA DOS SANTOS CAETANO, ocorrido no dia 02 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1908/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de HAMILTON RODRIGUES DOS SANTOS, ocorrido no dia 05 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1909/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de BENEDITO APARECIDO FERNANDES, ocorrido no dia 06 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1910/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de MÁRCIO RODRIGO GUIOTO, ocorrido no dia 06 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1911/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de JOSÉ LEME

DA CONCEIÇÃO FILHO, ocorrido no dia 07 de novembro de 2024.". DEFERIDO

VOTO DE PESAR Nº 1912/2024 (Marilda Covas), "Pelo falecimento de JOSÉ MIGUEL SILVESTRE, ocorrido no dia 10 de novembro de 2024.". DEFERIDO

OFÍCIO Nº 617/2024 (Poder Executivo), que "solicita a gentileza especial, a fim de que o Projeto de Lei enviado a essa Egrégia Casa de Leis, através do OF/GP/N.º 616/2024, de 14/11/2024, seja incluído na pauta dos trabalhos da Sessão Ordinária do dia 19 de novembro do corrente.". APROVADO

### ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 4261/2024 (Poder Executivo), que "estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2025.". Discussão/Votação - Segunda: APROVADO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 446/2024 (Mesa Diretora), que "dispõe sobre alteração e acréscimo dos dispositivos que especifica da Resolução nº 250, de 05 de junho de 2000 (Regimento Interno)". Discussão/Votação - Primeira: APROVADO

OFÍCIO Nº 610/2024 (Poder Executivo), que "tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Excelência que seja procedida a RETIRADA do Projeto de Lei enviado a essa Colenda Câmara através do OF/GP/Nº 600/2024, de 30/10/2024.". APROVADO

PROJETO DE LEI Nº 4265/2024 (Poder Executivo), que "denomina a Área Verde localizada no Distrito Industrial "Rudolf Kamensek", entre a Avenida Marcelo Nori e Avenida Luis Alberto Fantaccini, neste Município de Batatais, como "Praça José Herval Dias de Moraes".". Discussão/Votação - Única: RETIRADO

PROJETO DE LEI Nº 4266/2024 (Poder Executivo), que "dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública ao Associação Cultural e Social João Paulo II.". Discussão/Votação - Única: AGUARDANDO PARECER

PROJETO DE LEI Nº 4267/2024 (Poder Executivo), que "dispõe sobre denominação de Área Verde no Distrito Industrial "Rudolf Kamensek".". Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4268/2024 (Poder Executivo), que "dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 17.937.000,00 (dezesete milhões, novecentos e trinta e sete mil reais), para ações da Secretaria Municipal de Finanças e, dá outras providências.". APROVADO

Discussão/Votação - Única: APROVADO COM MODIFICAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 445/2024 (Eduardo Ricci), que "dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 anos.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

REQUERIMENTO Nº 1444/2024 (Andresa Furini), que "Questiona o Executivo sobre as providências tomadas com relação ao surto de cinomose em Batatais, esclarecendo sobre o cronograma e abrangência das ações.". Discussão/Votação - Única: APROVADO

MOÇÃO N.º 095/2024 (Eduardo Ricci), que "apresenta APLAUSOS à Polícia Militar de Batatais, sob o comando do 1º Tenente PM Lucas Sançana de Mello, pela dedicação, coragem e compromisso com a segurança pública em Batatais.". Discussão/Votação - Única: APROVADA

Batatais, 21 de novembro de 2024.  
Andresa da Silva Furini - Presidente  
Sebastião Santana Junior - 1º Secretário  
Anabella Pavão da Silva - 2ª Secretária

### RESOLUÇÃO Nº 383/2024

(Autor: Vereador Eduardo Henrique Ricci) De 21 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a participação da Câmara Municipal de Batatais no "Congresso de Gestores e Legislativos - UVB 60 anos".

ANDRESA DA SILVA FURINI,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BATATAIS, Estado de São Paulo,-----

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Batatais, a seguinte Resolução:-----

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Batatais, autorizada a participar do "CONGRESSO DE GESTORES E LEGISLATIVOS", promovido pela UVB - União dos Vereadores do Brasil, a realizar-se no período de 26 a 29 de novembro de 2024, na Cidade de Brasília - DF.

Art. 2º A participação mencionada no artigo anterior será por meio de até 06 (seis) Vereadores desta Casa de Leis, indicados pelas Bancadas e nomeados pela Presidência da Câmara.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS, EM  
21 DE NOVEMBRO DE 2024.

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

4

ANDRESA DA SILVA FURINI PRESIDENTE

Publicada no Saguão da Câmara Municipal de Batatais, na data supra.

LILIAN CARLA DE OLIVEIRA DIRETORA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 107, de 19/11/2024, dispõe sobre férias a Carlos Eduardo Menara, de 02 a 31 de dezembro de 2024;

Portaria nº 108, de 19/11/2024, dispõe sobre férias a Lilian Carla de Oliveira, de 02 a 06 de dezembro de 2024;

Ato da Presidência nº 129, de 21/11/2024, nomeando os Vereadores Andresa da Silva Furini, Marcela Cordeiro Gaspar, Eduardo Henrique Ricci, José Maurício Marçal Damascena, Gustavo Domingos Rastelli e Marcos Nunes Santana, para participarem do "Congresso de Gestores e Legislativos", em Brasília – DF.

**As luzes se acendem,  
o amor se espalha.**

**NATAL**  
ENCANTADO  
2024  
Estância Turística de Batatais

**30 de Novembro**  
Inauguração da Iluminação na Praça Conêgo Joaquim Alves, em frente ao Santuário do Senhor Bom Jesus da Cana Verde

**06 de Dezembro**  
Inauguração da Iluminação no Lago Artificial

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

BE HOLD